



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 678, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Designa membros e servidores para compor Comissão de Avaliação de Amostra e Degustação.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n.º 25.0.000002168-0, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos, incluindo o fornecimento de buffet, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em toda a sua extensão (Sede Administrativa, Anexos I e II e núcleos regionais);

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os membros e servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios (CLCC/DPE/AP), comporem a comissão responsável pela análise de amostras e realização de degustação dos alimentos apresentados pela empresa **AP EMPREENDIMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.022.699/0001-09, no âmbito do **Processo Licitatório nº 25.0.00002168-0**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – DPE/AP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos institucionais e atividades correlatas, incluindo o fornecimento de buffet, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

Adegmar Pereira Loiola, Defensora Pública - Matrícula n.º 306-1

Jefferson Alves Teodosio, Defensor Público - Matrícula n.º 184-1

Ana Danyela Ferreira Pinto, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral - Matrícula n.º 64-1

Érica Guedes de Sousa, Coordenadora de Cerimonial e Eventos, Matrícula n.º 870-2

Art. 2º Compete aos membros e servidores designados, emitir avaliação técnica dos alimentos degustados, observando os critérios estabelecidos no edital do certame, especialmente quanto à qualidade, sabor, apresentação e temperatura dos produtos.

Art. 3º A participação dos membros e servidores designados nesta atividade não enseja qualquer tipo de remuneração extra, sendo considerada de relevante interesse público.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 04/07/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0123188** e o código CRC **2C762744**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral